

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RJ  
(Av. Doutor Mário Guimarães, 968, 3º andar, )

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI (Adv. Drª FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO, OAB/RJ 150.685) em face de ELENICE ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVEIRA e PEDRO PAULO DA SILVEIRA (Dr. LORIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA, OAB/RJ 85.683 e Dr. JOSÉ DOMINGOS LUCENA, OAB/RJ 76.817), processo nº 0006357-33.2007.8.19.0038, passado na forma abaixo:

A Dra. **ALESSANDRA FERREIRA MATTOS ALEIXO**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a ELENICE ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVEIRA e PEDRO PAULO DA SILVEIRA, através de seus advogados Dr. LORIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA, OAB/RJ 85.683 e Dr. JOSÉ DOMINGOS LUCENA, OAB/RJ 76.817, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **primeiro leilão** no dia **26/05/2021**, a partir das 15h, e não havendo licitantes, pelo valor da avaliação, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, através do site acima, **não sendo aceitos lances inferiores a 50% do valor da avaliação de R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), encerrando-se o **segundo leilão** no dia **10/06/2021**, a partir das 15h de forma **online**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente cadastrado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2524-0545/ 99954-2464, e-mail: [depaula@depaulaonline.com.br](mailto:depaula@depaulaonline.com.br), para ser apregoado e vendido o bem descrito e avaliado às fls. 228/230, constituído de: **Casa situada na Rua Cipriano da Silveira, nº 358, Santa Eugênia, Nova Iguaçu, RJ** e o seu respectivo terreno, lote nº 82, medindo 10,00m de frente e de fundos, por 18,20m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 81, do outro com o lote 83, e nos fundos com o lote 125 da Rua Carlos Pereira Leal. O imóvel é composto por **dois pavimentos** e terraço. **Primeiro pavimento**: construção térrea, situada em frente de terreno, constituída por: entrada com muro com

portão de garagem em alumínio cinza, e a seguir uma Varanda e Corredor com piso cinza, tipo antiderrapante indo até as laterais da casa ao fundo, formando Garagem ao lado do imóvel, possuindo portas e janelas de alumínio, fachada do imóvel coberta com mármore branco, assim como a referida lateral do corredor, estando o muro divisório pintado na cor branca e chapiscado; **Cozinha** com piso claro, tipo porcelanato e piso branco nas paredes; a seguir com Corredor interno com piso branco e parede pintada em branco gelo; **Quarto 01** piso, chão e paredes cor branca gelo; **Quarto 02** piso bege, tipo porcelanato e ao centro revestimento com piso marrom claro e mesclado, paredes cor branca gelo; **Closet** pequeno com piso branco e paredes cor gelo; **Sala de estar** pequena com piso branco e paredes cor branca gelo; **Banheiro** pequeno, com piso no chão e paredes branco/mesclado, blindex preto; **Área de Serviço** com piso bege e paredes em piso branco, havendo um pequeno banheiro com piso branco e paredes com piso com detalhes azul/branco mesclados e blindex incolor; **Quarto 03** com piso verde mesclado e paredes com infiltração pintadas cor branca gelo; Corredor lateral com piso cinza tipo antiderrapante. **Segundo pavimento:** Escada de acesso ao segundo pavimento com piso marrom, paredes com infiltração; **Antessala** pequena com piso branco e teto com forro em PVC branco; **Banheiro** pequeno com piso branco e na parede piso azul com branco, possuindo blindex incolor; Corredor com piso branco, paredes branco gelo e teto com forro PVC branco; **Quarto 01** com piso branco, paredes branco gelo e teto com forro PVC branco; **Quarto 02** com espaço grande e piso chão estilo antigo, cor marrom e teto gesso, paredes com avarias na cor branca gelo; a seguir uma porta de acesso ao **Terraço** em mesmo nível (mesmo pavimento) com piso antigo, cor amarelada com desenhos geométricos, telha tipo calha grossa, churrasqueira vermelha e pequeno espaço exposto ao sol com piso imitando pedras, contornando o terraço uma mureta de aproximadamente 1,20m. Encontra-se em região Central da Comarca, servida por alguns dos melhoramentos públicos do Município como distribuição de energia elétrica, telefone, iluminação pública, asfaltamento, rede de água e esgotos, utilizando preferencialmente transportes alternativos, estando a uma distância próxima do comércio em geral. **Matriculado** no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, **sob o nº 5.164**, ficha 01. Consta na **R-8 HIPOTECA** a favor do exequente. **Inscrito** na **PMNI** sob o nº 612175-6, inscrição anterior nº 00163140, C. L. nº 00299, onde constam débitos de IPTU referentes aos exercícios de 2000, 2001, 2004 a 2017, em dívida ativa, no montante de R\$ 28.287,29 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), mais acréscimos legais; e 2018 a 2021, em dívida administrativa, no montante de R\$4.587,05 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), mais acréscimos legais. Inscrito no **CMBERJ** sob o nº 1132868-9, onde constam débitos de **FUNESBOM** referentes aos exercícios

de 2015, em dívida ativa e 2016 a 2021, no montante de R\$574,41, mais acréscimos legais. As certidões de que trata o Art. 267, Inciso XXIII e XXIV da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça/RJ, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão. O imóvel será alienado livre de todos os ônus, os quais ficam sub-rogados no preço, inclusive débitos de IPTU, CONDOMÍNIO e TAXAS. Os executados foram intimados da penhora, conforme fls. 150/151. Edital na íntegra no Fórum, **e publicado no site do leiloeiro**, e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **Arrematação à vista** ou a prazo de **sete dias** mediante caução, **5% de comissão** ao Leiloeiro à vista, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido em lei, na arrematação e adjudicação e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente às despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o saldo do valor da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo

acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias de janeiro de dois mil vinte um. SIDCREY DA SILVA. Mat. 01-33435, Titular do Cartório, mandei digitar e o subscrevo. **ALESSANDRA FERREIRA MATTOS ALEIXO**, Juíza de Direito.